



EDITAL Nº 03/2019

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

O Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018** e as remanescentes aos classificados no **Processo Seletivo nº 08/2017 (PROFESSORES HABILITADOS)**, continuando da classificação em que terminou a última atribuição 31/01/2019.

1 - Os candidatos classificados deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição e Carteira de Trabalho.

2 - Os professores que tiveram vínculo com a Administração Pública (PMT), antes de transcorrido 12 meses, estarão impedidos de ter aulas atribuídas, conforme determina o Decreto 14.264 de 26/04/2018.

3 - Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.

4 - A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

5 - A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada conforme abaixo:

Disciplina	CHAMADA PARA CONTRATOS NOVOS / LISTA DE ATRIBUIÇÃO – A PARTIR DE	Data	Horário	Local
Prof. I	Nº 260/2018	14/03/2019	9h00	SEED – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR Av. Emilio Winther nº 108 - centro
Prof. – Educ. Infantil	Nº 202/2018			
Prof. III – Educação Especial	Nº 01/2018			
Prof. III – Ciências	Nº 12/2018	14/03/2019	15h00	SEED – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR Av. Emilio Winther nº 108 - centro
Prof. III – Inglês	Nº 29/2018			
Prof. III – Língua Portuguesa	Nº 12/2018			
Prof. III – Matemática	Nº 61/2018			

6 - Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

157/2016 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Processo Seletivo – Edital nº 03/2018** e/ou **Processo Seletivo nº 08/2017**.

7 - O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

8 - O docente que venha a ser contratado ficará sujeito à avaliação permanente de seu desempenho pela direção da unidade escolar, pela supervisão de ensino e Secretaria de Educação, podendo a bem do serviço público, ser dispensado a qualquer momento, quando:

- I - seu desempenho não atender às necessidades do serviço;
- II - incorrer em desídia;
- III - faltar injustificadamente, em uma mesma classe, em determinado dia da semana, durante dez dias sucessivos ou vinte dias intercalados, durante o ano;
- IV - desistir das aulas que forem atribuídas, ainda que parcialmente;
- V - incorrer em violação de responsabilidade disciplinar;
- VI - as aulas atribuídas tiverem de ser retiradas para atribuição ou restituição a titular de cargo.

8.1 - A dispensa deverá ser mediante relatório da autoridade competente que ateste a ocorrência de uma das hipóteses para a dispensa, salvo a prevista no inciso VI que exigirá declaração do Setor de Atribuição, ficando o professor impedido de participar de atribuição de aulas por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015.

9. - As atribuições serão sempre precedidas de edital observando a ordem interna 001/2019 de 15/01/2019 divulgada no site da Prefeitura, em que são publicados os atos oficiais do Município e na Secretaria de Educação.

10. - Os casos que por ventura não forem abrangidos por este edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Taubaté, 11 de março de 2019.


Profº Claudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação

Gisele Viola Machado
Coordenadora de Curso
SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

PROFESSOR III	M	T	N	M/T	Total
INGLÊS	20	24			44
SANTA CATARINA	2	8			10
NOVO HORIZONTE		4			4
CHAC INGRID		1			1
ERNANI GIANNICO	9	9			18
CHAC. INGRID	8				8
SITIO I	1				1
SITIO I		1			1
MONTE BELO		1			1
MATEMÁTICA	70	40	12		122
JUVENAL	5				5
MONJOLINHO		20	12		32
SITIO II	15				15
NOVO HORIZONTE	20				20
AREÃO	20	20			40
DR. QUIRINO	10				10
PORTUGUÊS	78	39		18	135
LUIZ AUGUSTO	6				6
MONTE BELO				18	18
NOVO HORIZONTE	24	15			39
BOSQUE	24				24
AVEDIS	24				24
FONTE I		24			24
FÍSICA			8		8
MONJOLINHO			8		8
CIÊNCIAS	27	21			48
MOURISCO	15	9			24
EMILIO AMADEI	12	12			24

PROFESSOR III	M	T	N	M/T	Total
RECURSO/ DM	100	60			160
BELO HORIZONTE	4				4
CONTINENTAL	16				16
EMEF CHAC SILVESTRE	20	20			40
MADRE CECILIA	40	40			80
QUIRIRIM /PORTAL/QUIRIRIM	20				20
EMEI LAR IRMA AMALIA	4	4			8
EMEI CARMELITA	4	4			8
EMEI DOLORES	4	4			8
EMEI JD CALIFÓNIA	4	4			8
EMEI VILA APARECIDA III	4	4			8



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Educação

PEI

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEI QUIRIRIM	1 ET B	T
2	EMEI SANTA ISABEL	2 ET REC A	T
3	EMEI CANUTO BORGES	2 ET A	T
4	EMEI CAIEIRAS	2 ET A	T
5	EMEI BONFIM	MII REC A	T
6	EMEI PIRATININGA II	1 ET A	M
	EMEI PIRATININGA II	1 ET REC A	T
7	EMEI SANTA ISABEL	MI I	M
	EMEI SANTA ISABEL	MI REC	T
8	EMEI PQ SABARA	MI A	M
	EMEI PQ SABARA	MI REC A	T
9	EMEI PIRATININGA II	1 ET C	M
	EMEI PIRATININGA II	1 ET REC C	T
10	EMEI PQ PLANALTO	MII A	M
	EMEI PQ PLANALTO	MII REC A	T
11	EMEI BARONESA	2 ET A	M
12	EMEI ESTORIL 1	MII A	M
	EMEI CIDADE JARDIM	2 ET A	T

PI

BLOCO	UNIDADE ESCOLAR	Classe	Período
1	EMEF ITAIM	2A	M
2	EMEF AVEDIS	4 A	M
	EMEF AVEDIS	1 C	T
3	EMEF DR QUIRINO	5 B	M
4	EMEF REGISTRO	4 A	M
5	EMEF JUDITH	4 B	M
	EMEF JUDITH	4 D	T
6	EMEF ST LUZIA	4 B	M
	EMEF ST LUZIA	4 E	T
7	EMEF VILA CAETANO	2 A	T
8	EMEF JUVENAL	3B	M
	EMEF JUVENAL	4C	T
9	EMEF JD MOURISCO	2A	M
10	EMEF CAIEIRAS	2A	T
11	EMEF EVARISTO	1B	M
	EMEF SEDES	3D	T
12	EMEF GURILANDIA	RP	M
	EMEF GURILANDIA	3B	T
13	EMEF EVARISTO	4A	M
	EMEF EVARISTO	4D	T
14	EMEF CECAP	4 A	M
	EMEF CECAP	4 C	T
15	EMEF MARLENE MIRANDA	3 B	T
16	EMEF CONTINENTAL	RP I	M
	EMEF CONTINENTAL	RP I	T
17	EMEF JABOTICABEIRA	4A	M
	EMEF JABOTICABEIRA	4D	T